



Folha n° 10  
Processo n° 042/2019  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**OFÍCIO Nº 037/2019-GAB/SEMAFIPU**

Carolina/MA, 02 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA**  
Artista  
Rua Benedito Leite, nº 394, Bairro Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

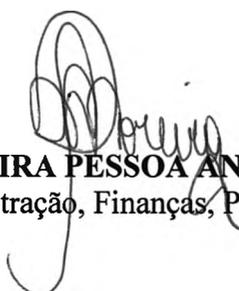
**Assunto: Proposta de Preços**

Senhor Artista,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Show Artístico de CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA** conforme **Planilha Orçamentária**:

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de <b>CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA (KADU)</b> .	03.05.2019 (Sexta-feira)	2h	
<b>Total</b>				

Atenciosamente,

  
**ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo



Folha n° 11  
Processo n° 042/2019  
Rubrica: [assinatura]

Ofício n° 020/2019

Araguaína, 02 de maio de 2019

À Senhora  
ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Em atenção ao Ofício N° 037/2019, venho através deste, encaminhar proposta de apresentação artística para o **Evento Feira de Saberes&Sabores** na cidade de **Carolina/MA**, com duração de **02 (duas)** horas de apresentação.

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show artístico de <b>KADU</b>	03/05/2019 (Sexta-feira)	2 Horas	R\$ 1.200,00
				R\$ 1.200,00

Atenciosamente,

*Carlos Eduardo Saraiva Cunha Moreira*  
**CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA**  
Cantor

Folha n.º 12042/2019  
 Processo n.º  
 Rubrica: 18

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES / DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DE VIABILIDADE

Nome: CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA

Doc. Identific. / Doc. Emisor / nº: 0329290820073 SSP MA

CPF: 056.408.403-40 DATA NASCIMENTO: 07/09/1992

FUNÇÃO: JOSE MARRANHÃO MOREIRA

MARCIANE SARAIVA CUNHA MOREIRA

PERMISSÃO: [ ] AC: [ ] CRT. HAB. [ ] AB [ ]

Nº REGISTRO: 05369155064 VALIDEZ: 14/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 06/12/2011



PLASTIFICAR

1330910644

Observações:

Local: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/07/2016

Assinatura do Proctor: Carlos Eduardo S. Cunha Moreira

Assinatura do Solicitante: [Assinatura]

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DE VIABILIDADE

29518138850  
 MA052949370



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:  
 Nº da Fatura: 0201904001117037 | CFOP: 5258/AA  
 Instalação: 11134459



**Companhia Energética do Maranhão**  
 Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Caiçã - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta do Mês: **04/2019**      Vencimento: **26/04/2019**

Para atendimento,  
informe este número.

Conta Contrato:  
**11134459**

Folha nº 73  
 Processo nº 092/2019  
 Rubrica:

**Dados do cliente**

**JOSE MARANHÃO MOREIRA**  
 AV BILIBERTO LILLI 994  
 CENTRO 65080-000 CAROLINA - MA  
 Nº Parceiro de Rego: 11134459      CPE: 003.191.553-15  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1      Tensão Nom.: 220 V 60  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE      UI/Seq: CR100001-430  
 Classificação: Residência 1 Ponto      Nº Medidor: 1000144253  
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00      Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 16/04/2019    Apresentação: 16/04/2019    Previsão próxima leitura: 16/05/2019

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	331	0,650020	217,13
ICMS			58,94
PIS			3,32
COPINS			15,30
<b>Itens Financeiros</b>			
Cóp. Ilum. Pub. Prod. Aberto			47,86
Doação EBV			22,00
Seguro de Vida Premiada Plus	0800 728 9518		9,90



**Total a pagar: R\$ 374,45**

**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Reservado ao Fisco
ICMS	294,23	20,0000	58,94	658 4811 0000 70 0001 1126870001 653
PIS	23,25	1,4000	3,32	Período Fiscal: 16/04/2019
COPINS	23,25	0,6408	15,30	Número do Programa Social:

**Histórico do Consumo (kWh)**

	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
CONSUMO	525	461	585	437	320	392	365	347	326	339	341	377	331

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	18/03/2019	16/04/2019	29	24 58/16
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	14.849	15.180	331	0,650020

**Reaviso de Vencimento**

**Informações para o cliente**

\* Períodos: Band. Tarif. Verde: 19/03 - 16/04

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
80,16	12,89	82,98	19,38	22,72	77,56	79,76



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha nº 74  
Processo nº 042/2019  
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA**  
**CPF: 056.408.403-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:57 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

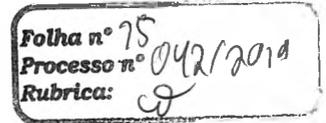
Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **83BC.02CA.B516.806B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA  
CPF: 056.408.403-40  
Certidão nº: 171767288/2019  
Expedição: 02/05/2019, às 11:23:51  
Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.408.403-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha n° 16  
Processo n° 042/2019  
Rubrica: ✓

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de SHOWS MUSICAIS e SERVIÇOS ARTÍSTICOS, as partes abaixo assinadas por seus legítimos representantes, resolvem que tem justo valor e que mutuamente aceitam:

### CONTRATADO: KADU

Representado por: Carlos Eduardo Saraiva Cunha Moreira  
RG n.º 032925082007-5 CPF n.º 056.408.403-40  
Endereço: Rua Benedito Leite N°394, Centro, Carolina – MA.  
Telefone: (99) 98259-1405

### CONTRATANTE:

Nome: F.C BORGEA ROSA - ME CNPJ n.º 24.483.551/0001-11  
Endereço: Praça José Alcides de Carvalho N° 44, Centro, Carolina - MA  
Telefone: (99) 98464-5972

Evento: Feira de Saberes e Sabores  
Cidade: Carolina Estado: Maranhão  
Data: 25/04/2019

### 1º Cláusula

O preço ajustado para o total do contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

### 2º Cláusula

A apresentação dura cerca de 2 (três) horas. Caso ultrapasse o tempo determinado, será cobrada uma taxa de R\$500,00 a cada hora.

### 3º Cláusula

O contratado fornecerá ao contratante serviços musicais, sendo: Banda com 3 (quatro) músicos, 1 (um) cantor e 1 (um) técnico de som, que serão prestados no evento do Contratante citado acima.

Folha n° 17  
Processo n° 042/2014  
Rubrica

4º Cláusula

Será efetuado um novo contrato, caso a moeda corrente do país passe por alterações, sendo assim este ficará anulado.

5º Cláusula

O CONTRATANTE deverá providenciar condições necessárias no tocante à segurança, palco e Camarim.

6º Cláusula

O CONTRATANTE deverá providenciar quaisquer que sejam as taxas, alvarás ou impostos de origem Federal, Municipal ou Estadual.

7º Cláusula

O CONTRATANTE deverá disponibilizar Técnico de Som para atender a banda bem como suas exigências (lista de exigências)

8º Cláusula

É de responsabilidade do CONTRATANTE a hospedagem e alimentação.

9º Cláusula

É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE, a paralisação do evento em virtude de falta de energia elétrica ficando o CONTRATADO isento de culpa, e no direito do recebimento integral do contrato.

10º Cláusula

Som e iluminação será responsabilidade do CONTRATANTE.

11º Cláusula

Fica estipulada a indenização de 50% deste contrato, a qualquer das partes pelo não cumprimento dos compromissos acima referenciados, exceto se for por motivo de força maior, ocorrer impossibilidades tais como: calamidade pública, convulsão social, acidentes de viagem ou de transporte.

Fica eleito o Foro da cidade de Araguaína, estado do Tocantins, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

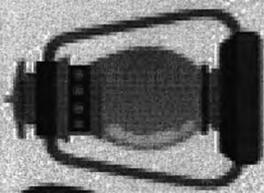
E pôr estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Carolina, 12 de Abril de 2019.

Carlos Eduardo  
Contratado

F. C. BOGSA ROSA  
Contratante

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_

feira de  
**SABORES**  
  
**BEBERES**  
**&**  
**CAROLINA/MA**

Folha n° 78  
Processo n° 042/2014  
Rubrica: 

Participe da  
**1ª**  
Edição

feira de  
**SABERES & SABORES**  
CAROLINA/MA

**03 e 04 de MAIO**

**A PARTIR DAS 18:00h**

MÚSICA AO VIVO  
APRESENTAÇÕES CULTURAIS

*Conheça o que há de melhor no nosso artesanato e culinária.*

*Delicie-se!*

**Local: No Calçadão da Avenida Getúlio Vargas,  
(em frente a Igreja Matriz).**

**Realização:**



**Apoio:**



Folha n.º 14  
Processo n.º 042/2014  
Rubrica: 9

Siga nossas  
redes sociais:



O MAIOR EVENTO DE ESPORTES DE AVENTURA DA CHAPADA DAS MESAS

**30 KM**  
MOUNTAIN BIKE  
**5 DE MAIO 2019**

★ **ECOBIKE CHAPADA DAS MESAS**

- Camisa Com Proteção UV
- Medalha De Participação
- Placa De Identificação
- Mochila Saco
- Pontos De Hidratação
- Mesa De Frutas
- Motos De Apoio
- Apoio Médico e Nutricionista
- Veículo "Cata Osso"
- Seguro De Vida
- Almoço
- Trilha Exclusiva

**60 KM**  
MOUNTAIN BIKE  
**5 DE MAIO 2019**

★ **CEGA MACHADO TRAIL RUN**

**12 KM**  
TRAIL RUNNING  
**4 DE MAIO 2019**

- Camisa De Corrida
- Medalha De Participação
- Número De Peito
- Mochila Saco
- Pontos De Hidratação
- Pulseira De Identificação
- Apoio Médico
- Mesa De Frutas
- Seguro De Vida
- Deslocamento De Ida e Volta Para O Vale Do Matrinchã



Inscreva-se:

<https://desafio.torredalua.com.br>





# DESAFIO DA TORRE

Ecobike Chapada das Mesas e Cega Machado Trail Run

Folha n° 27  
Processo n° 12/2019  
Rubrica: 00

Caríssimos parceiros (as):

É com estima que vimos por meio deste convidar vossa senhoria para prestigiar as atividades que contemplam a programação do Desafio da Torre 2019. O desafio inclui duas atividades de aventura, na modalidade mountain bike, o Ecobike Chapada das Mesas (4ª Edição), e na modalidade trail run, o Cega-machado Trail Run, a grande novidade deste ano. Confira abaixo a programação em ordem cronológica das atividades do Desafio da Torre:

## **DIA 03 DE MAIO DE 2019 (Sexta-feira)**

14 às 17h: entrega dos kits para os participantes do Cega-machado Trail Run e Ecobike Chapada das Mesas.

Local: Av. Getúlio Vargas, n.1188. Centro. Carolina-MA;

18h30 às 19h30: Solenidade de abertura do evento Desafio da Torre na Praça Getúlio Vargas. Em frente a Catedral de São Pedro de Alcântara;

19h30 às 20h30: Congresso técnico para os participantes da corrida do Cega-machado trail run com informações do percurso e sorteio de brindes ofertados por nossos patrocinadores;

## **DIA 04 DE MAIO DE 2019 (Sábado)**

Corrida - 13h – Os participantes da corrida, cega-machado trail run, deverão estar presentes em frente à Pousada dos Candeeiros, av. Getúlio Vargas n. 1167, para deslocamento até o Vale do Matrinchã, local de largada. Obs: transfer incluso na inscrição de ida e volta;

15 – Largada da corrida. A corrida terá com tempo máximo de realização em 3hs.

17h30 – Entrega das medalhas.

19h – Retorno para Carolina.

Inscreva-se:

<https://desafio.torredalua.com.br>





# **DESAFIO DA TORRE**

*Ecobike Chapada das Mesas e Cega Machado Trail Run*

Folha n° 2  
Processo n° 2019  
Rubrica: 10

MTB - 14h às 17h – Entrega dos kits dos participantes do desafio de mountain bike dos percursos de 30 e 60km. Local: Av. Getúlio Vargas n.1188. Centro. Carolina-MA.

19h30 às 20h30 – Congresso técnico para os participantes do Ecobike Chapada das Mesas com informações do percurso e sorteio de brindes ofertados por nossos patrocinadores;

## **DIA 05 DE MAIO DE 2019 (Domingo)**

5h30 às 6h30 – Café da manhã (pré-treino) para os inscritos no Ecobike Chapada das Mesas.

6h30 – Largada para a travessia na balsa;

Local da concentração: Av. Getúlio Vargas.n .1188. Centro. Carolina-MA

Desafio de 30km mtb: tempo de duração do evento de aprox. 4h

Desafio de 60km: tempo de duração do evento de aprox. 7h

12h30 às 14h30 – Almoço e entrega de medalhas para os participantes de ciclismo.

Confraternização entre todos os participantes e convidados na praia de Filadélfia-TO .

NOTA: Nos dias 3 e 4 de maio de 2019, ocorrerá também a 1ª Feira de Saberes e Sabores de Carolina –MA promovida pela Associação Carolinense de Turismo (ACATUR) na Av. Getúlio Vargas.

Contamos com a sua honrosa presença nas atividades do Desafio da Torre, que com certeza abrilhantará mais ainda este evento. Estamos à inteira disposição!

Atenciosamente,

Equipe Desafio da Torre 2019.



O MAIOR EVENTO DE ESPORTES DE AVENTURA  
DA CHAPADA DAS MESAS

# ORGANIZADORES

Folha n° 23  
Processo n° 02/2019  
Rubrica: 09-



Túlio Tsuji



Cinthia Noletto



Agnaldo Lucena

# COORDENADORES



Madson Souza



Eliomar Santos



Daíse Miranda



Ricardo Tamanini



Pâmela Natacha

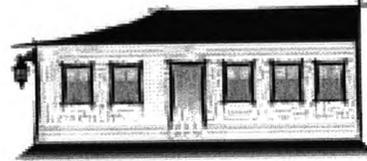
Inscriva-se:

<https://desafio.torredalua.com.br>

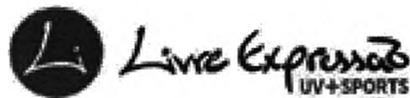


# PATROCÍNIO

Folha n° 24  
Processo n° 042/2019  
Rubrica: 40



Pousada  
dos  
Candeeiros  
Carolina-MA



## APOIO



O MAIOR EVENTO DE ESPORTES DE AVENTURA  
DA CHAPADA DAS MESSAS

